

DECRETO Nº 93.088, DE 08 DE AGOSTO DE 1986.

Dispõe sobre a execução do Sexto Protocolo Adicional do Acordo Comercial nº 18, subscrito por Argentina, Brasil, México, Uruguai e Venezuela, no setor da indústria fotográfica.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11 DE AGOSTO DE 1986 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

-Na página 11.898, na 2ª coluna, no Art. 1º, ONDE SE LÊ: De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1986 ...

LEIA-SE: A partir de 1º de janeiro de 1986 ...